MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO **REUNIÃO DE** 2026/11/13
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ASSOCIATIVO

ASSUNTO: 3.5. Associação de Moradores de Ribamar – Atribuição de apoio financeiro.

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/28020, elaborada em 4 de novembro de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 4 de novembro de 2026, bem como o Despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado em 10 de novembro de 2026, devidamente acompanhada com o pedido de apoio da Associação de Moradores de Ribamar e a Informação de Cabimento n.º 5447 (CABA/2026/784).----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir uma verba no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para apoiar a organização da edição de 2026 do evento "Magia do Natal em Ribamar", cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: .....

Votos contra: ..... —

Abstenções: ..... —

Declarações de voto: ..... —

ASSINATURAS: